

DECRETO N. 2.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$
12.000,00 (doze mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL – DEZEMBRO 2017
TOTAL					R\$ 12.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12365.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	155	R\$ 12.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 12.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 14 de dezembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

